



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 135

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

| | |
|---------------------------------|------|
| PROPOSIÇÕES DA 57ª SO | 1447 |
| ATA SUCINTA DA 8ª SE - IT | 1453 |
| ATA SUCINTA DA 61ª SO | 1454 |
| ATA SUCINTA DA 38ª SE | 1456 |
| ATA SUCINTA DA 39ª SE | 1456 |
| ATA SUCINTA DA 40ª SE | 1457 |
| ATA SUCINTA DA 41ª SE | 1457 |
| SECRETARIA GERAL | 1458 |

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC –

Dispõe sobre cotas de vagas para contratação de Portadores de Necessidades Especiais nos Quadros de Servidores Públicos do Estado e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual obrigado nos termos desta lei, quando da necessidade de contratação de servidores públicos por concurso público e ou por emergencial, a fixar cotas para preenchimento das vagas de pessoas com deficiência e portadores de necessidades especiais nos cargos de administrativo e de apoio.

Parágrafo único – Para atendimento do que fixa o *caput* deste artigo, fica estabelecido o número de vagas na seguinte proporção:

- I – vagas para até 50 servidores 2%
- II – vagas para 51 a 100 servidores 3%
- III – vagas para 101 a 200 servidores 4%
- IV – vagas para 201 servidores em diante 5%

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas reguladoras visando à perfeita aplicação da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A contemporaneidade da propositura tem por objetivo acompanhar o que já ocorre em vários estados brasileiros e também pelo que dispõe Lei Federal nº 8.213, conhecida como lei das cotas. Esta lei estabelece cotas para contratação de pessoas com deficiência e ou portadores de necessidades especiais e fixa proporção.

Do mesmo modo, a presente propositura busca tão somente oportunizar o ingresso de pessoas portadoras de deficiência especiais nos quadros do serviço público estadual, visto que, não possuem condições de preparação para concorrer em igualdade com outros candidatos e ainda, quando determinado a contratação, o edital para ingresso dos aprovados, impõe regras de aptidão na área de saúde que nenhum portador de necessidades especiais consegue cumprir.

A inclusão de pessoas com deficiência na sociedade em geral e, mormente no mercado de trabalho é uma realidade que começou com a criação de Lei de Cotas nº 8.213/1991. Esta lei instituiu a obrigatoriedade das empresas cumprirem uma porcentagem como cota de pessoas com deficiência em relação ao total de empregados. Não obstante, a Lei Ordinária nº 2.478, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais nos contratos de órgãos públicos estaduais com empresas prestadoras de serviços.

Incluir portadores de deficiência no quadro de funcionários pode trazer uma série de vantagens ao serviço público, não somente sob o ponto de vista social quanto com relação à imagem da atividade pública perante a sociedade.

Existem indicativos de melhora no clima organizacional a partir da inclusão de colaboradores com deficiência. É comum, por exemplo, encontrar funcionários sem deficiência que passam a ter orgulho onde trabalham, pelo fato de perceberem que ela acredita na diversidade e no potencial do ser humano. Para muitos funcionários, a organização passa a ter um diferencial no desenvolvimento de pessoas.

No que dizem respeito à imagem institucional, os resultados conseguidos pela empresa que abarca pessoas com deficiência, também podem ser traduzidos através da percepção positiva do ponto de vista do consumidor. Não há equívoco de que o cliente passa a enxergar essa empresa como uma organização que não visa apenas o lucro, mas que atua com a responsabilidade social.

Certo de ser honrado com a compreensão dos nobres Parlamentares e, conseqüentemente, com a pronta aprovação da propositura que acompanha a presente justificativa, dado o alcance social que o mesmo atinge antecipo sinceros agradecimentos.

Plenário das Deliberações, 27 de setembro de 2011.
Glaucione Maria Rodrigues – PSDC – Deputada Estadual

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Acrescenta o inciso IV e parágrafos 1º e 2º ao artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - O artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, passa a vigorar com acréscimo dos seguintes dispositivos:

“Art. 135.....

IV – por um dia, em razão do aniversário do servidor.

§ 1º - A concessão de que trata o inciso IV deste artigo, o direito de ausentar-se do trabalho será deferido ao servidor pelo seu superior imediato, desde que a data do aniversário não coincida com o descanso semanal ou feriado.

§ 2º - A concessão de que trata o inciso IV deste artigo poderá ser diferida em razão de interesse público, hipótese em que o benefício deverá ser outorgado ao servidor no prazo de até trinta dias a contar da data do aniversário.”

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esse projeto não gera ônus para o Estado, e visa maior aproximação entre as famílias, sendo que o servidor passa mais tempo em seu trabalho do que com seus familiares, assim poderá desfrutar de um dia junto aos seus.

Plenário das Deliberações, 27 de setembro de 2011.
Adelino Follador – DEM – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PT – Audiência Pública para discutir as atribuições dos Conselhos Tutelares, Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e o Papel do Executivo Municipal da Infância e Adolescência.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTER ARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

JOSÉ HERMÍNIO COELHO, deputado estadual pelo PT, requer a Mesa Diretora que se digne a convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para o dia 17 (dezesete) de (11) novembro de 2011, quinta-feira, às 15 horas, no Plenário desta Casa para discutir as atribuições dos Conselhos Tutelares, Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e o Papel do Executivo Municipal da Infância e Adolescência.

Requer ainda que sejam convidados os demais Deputados e representantes relacionados a seguir:

- 1 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2 – Secretaria Estadual de Assistência Social;
- 3 – Juizado da Infância e Juventude;
- 4 – Promotoria da Vara da Infância e Adolescência;
- 5 – O Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia;
- 6 – O Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Velho;
- 7 – O Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente;
- 8 – O Presidente do Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente;

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Deputadas,
Excelentíssimos Deputados,

Tenho a honra de convidá-los a participar desta Audiência Pública onde estaremos discutindo as atribuições dos Conselhos Tutelares, Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e o Papel do Executivo Municipal na Infância e Adolescência.

Com o tema: **“Criança e Adolescente Prioridade no Meu Município”** aproximadamente 180 conselheiros tutelares estarão realizando, entre setembro a novembro deste ano, Audiências municipais, inclusive com a participação de convidados dos estados do Acre e Mato Grosso, discutindo os temas acima citados, que se encerrará com o Encontro Estadual agendado para os dias 16 a 18 de novembro do ano em curso.

Esta Audiência tem como objetivo conscientizar as autoridades estadual e municipal para a importância e a necessidade de se estabelecer políticas públicas que possam priorizar a criança e o adolescente, bem como esclarecer a comunidade local do seu papel no contexto e formas de como podemos contribuir para que menos criança e adolescentes enveredem pelos caminhos da marginalidade.

Assim, contamos com a participação de todos, pelo que antecipamos sinceros agradecimentos.

Porto Velho, 13 de setembro de 2011.

José Hermínio Coelho – PT – 1º Vice-Presidente/ALE

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB – Requer a transformação da sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2011 em audiência pública, para a realização do Seminário Regional “Discussão das propostas de Orçamento da União para 2012 (PLOA 2012) e do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 (PLPPA 2012-2015)”, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, no Plenário desta Casa Legislativa.

O Deputado que o presente subscreve requer, na forma regimental, a transformação da sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2011 em audiência pública, para a realização do Seminário Regional “Discussão das propostas de Orçamento da União para 2012 (PLOA 2012) e do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 (PLPPA 2012-2015)”, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, no Plenário desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Através do Ofício nº 043/2011/CMO, o Senador Vital do Rêgo informa a aprovação do Requerimento nº 32/2011/CMO, para a realização de seminários regionais com a finalidade de discutir a proposta orçamentária para o exercício de 2012 e o Plano Plurianual PPA 2012-2015 da União, em várias cidades do País, em conformidade com a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e propõe o dia 6 de outubro, às 9 horas, para a realização do referido Seminário no Plenário desta Casa Legislativa.

De acordo com o Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, participarão efetivamente do Seminário Regional em Rondônia o Deputado Arlindo Chinagila (PT/SP), relator-geral do PLOA 2012, Senador Walter Pinheiro (PT/BA) relator do PLPPA 2012-2015, e o Senador Acir Gurgacz (PDT/RO) relator da receita do PLOA 2012.

Diante da oportunidade ímpar de recebermos os Relatores de projetos de leis, de suma importância para todos nós, e as possibilidades de debatermos os referidos projetos e sugerirmos emendas para o nosso Estado, é que propomos o presente requerimento e contamos com o apoio de todos para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de setembro de 2011.

Valter Araujo – PTB – Presidente/ALE

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a ELETROBRÁS/CEROM, a necessidade de disponibilizar um técnico eletricista para o Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho/RO.”

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de disponibilizar um técnico eletricista para atuar

no Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as)

A presente proposição visa atender a população urbana de União Bandeirantes, no sentido de que seja colocado um técnico eletricista, para assistência aos usuários de energia elétrica daquela localidade, uma vez que aquela população tem sofrido inúmeros apagões elétricos, e não tem nenhum técnico da empresa para efetuar os consertos pertinentes, causando vários prejuízos aos comerciantes e as famílias. Os usuários reclamam, que só aparece técnico após 15 dias ou mais, sem, contudo, serem ressarcidos dos prejuízos sofridos.

Isto posto, peço apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011.

Jean Oliveira – PSDB – 1º Secretário

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA –PSDB -

“Indica ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transporte do Estado de Rondônia – DER, o asfaltamento da Rua 3 de Dezembro, no Distrito de União Bandeirante, no Município de Porto Velho/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar o asfaltamento da Rua 03 de Dezembro, no distrito de União Bandeirante, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem a finalidade de pedir ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transporte, o asfaltamento da Rua 03 de dezembro, em União Bandeirante. Há muito tempo que a população e comércio instalados naquela principal via urbana, sofrem com a poeira no verão, e lama no período chuvoso. Com uma população aproximada de 18 a 20 mil habitantes, dos quais utilizam a referida artéria quando deslocam-se de seus sítios para comprar o que lhes falta em suas casas. É na rua 03 de dezembro, o centro comercial e urbano daquele distrito, que os colonos procuram. Esse benefício irá premiar a população ordeira e trabalhadora de União Bandeirante.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB -

“Indica ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER, com cópia ao Senhor Governador do Estado através do Projeto Estradão, a necessidade de substituir todas as pontes de madeira por de concreto, no Distrito de União Bandeirante-RO.”

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transporte, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de que seja substituídas todas as pontes de madeira existentes no Distrito de União Bandeirante, por pontes de concreto, em especial a Rio Contra, naquele distrito de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as)

A presente proposição visa solicitar do poder público, ações práticas para diminuir o sofrimento da população da área rural de União Bandeirante, com referência a substituição das pontes de madeira existentes naquele distrito, por pontes de concreto, em especial a do Rio Contra, que é via de acesso da maioria dos produtores e agricultores da região.

Com tal benefício realizado, em muito beneficiará os agricultores que vivem da agricultura familiar, proporcionando segurança a seus usuários.

Diante do exposto, peço apoio aos ilustres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN – Indica

ao Senhor Governador do Estado a necessidade que seja encaminhado a esta Casa de Leis o Plano de Cargos e Salários dos servidores do IDARON.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governador do Estado a necessidade de que seja encaminhado para apreciação desta Casa de Leis o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o propósito da apresentação desta proposição é reconhecer de forma objetiva o trabalho que os servidores do IDARON prestam ao Estado de Rondônia.

Por ter erradicado a febre aftosa, nossa Rondônia não figura na lista dos Estados que não podem comercializar produtos pecuários, graças ao trabalho, ao empenho, à

disposição e o comprometimento dos servidores que compõem o quadro do IDARON.

E mais, nobres Pares o IDARON mantém e controla a defesa sanitária de um rebanho de mais de 10 milhões de cabeça de gado, gerando, portanto, uma economia de milhões de reais para o Estado.

Todavia, esses servidores guerreiros que se doam em suas funções e tarefas para trazer benefícios a Rondônia, não tem, ilustres, seu plano de cargos e salários.

Por isso, senhores, torna uma questão de justiça o envio, pelo Governador do Estado, do Projeto de Lei dispendo sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores do IDARON.

Plenário das Deliberações, 27 de setembro de 2011.
Dep. Luiz Cláudio – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAUJO – PTB – Indica ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a construção do edifício sede da Agência no Município de Monte Negro-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a construção do edifício sede da Agência, no município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, considerando que já existe uma área doada pelo Senhor Iemuel Soares Lenk, localizada ao lado do DETRAN, no Jardim Verde Vida no Município de Monte Negro, necessário se faz a construção dessa Agência considerando suas ações implantadas nos setores animais e vegetais, principais responsáveis pelo desenvolvimento econômico do Estado.

O Objetivo da presente indicação é tão somente dinamizar os trabalhos de movimentação de animais, fiscalização e controle de trânsito de material vegetal, do comércio e uso de agrotóxicos e dos produtos de origem vegetal da região.

Plenário das Deliberações, 26 de setembro de 2011.
Dep. Valter Araujo – PTB.

REQUERIMENTO DEPUTADO NEODI CARLOS – PSDC – Requer à Mesa, na forma regimental, seja realizada Sessão Solene no dia 09 de Novembro de 2011, para homenagear o Centro Espírita Beneficente União Vegetal pela passagem dos seus 50 anos de existência.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora nos termos regimentais, seja realizada Sessão Solene no dia 09 de Novembro do corrente ano, às 9:00 horas, no

Plenário desta Casa de Leis, para homenagear o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – UDV, pela passagem dos seus 50 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem como objetivo fazer reconhecida homenagem ao Centro Espírita Beneficente União Vegetal – UDV, pela passagem de seu aniversário de 50 anos.

Ilustres Deputados a ação principal da UDV é a promoção da Paz e Fraternidade, é uma entidade de reconhecimento nacional pela prestação de serviços filantrópicos oferecidos em todo Brasil, desenvolvendo trabalhos assistenciais nas áreas de saúde, educação, cidadania e meio ambiente, além de desenvolver atividades de assistência morais, intelectuais e espirituais.

Plenário das Deliberações, 21 de Setembro de 2011.
Dep. Neodi Carlos – PSDC.

EMENDA MODIFICATIVA DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Da nova redação aos Incisos I e III do parágrafo 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 236/2011.

Ficam modificados os Incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 236/2011 que passa a ter a seguinte redação:

I – Somente será admitida até 15 (quinze) meses após a data de vencimento da parcela inadimplida mais antiga;

II -

III – o saldo do parcelamento rescindido que já estiver ajuizado também poderá ser reativado nas mesmas condições desta Lei, suspendendo-se a ação judicial.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a presente emenda objetiva aprimorar o Projeto de Lei nº 236/2011, ampliando sua abrangência ao acrescentar mais 03 (três) meses à retroatividade da data de vencimento da parcela inadimplida mais antiga.

Propõe-se também a possibilidade dos parcelamentos passíveis de reativação nos termos deste Projeto de Lei, mesmo que ajuizados, possam ser contemplados, suspendendo-se a ação judicial enquanto permanecerem adimplentes, conforme orientação recebida da Procuradoria Geral do Estado.

Sem fugir ao objetivo fundamental deste Projeto de Lei, estas modificações ampliam o universo de contribuintes que passarão a estar adimplentes, condição perseguida pelo Estado.

Plenário das Deliberações, 27 de setembro de 2011.
Dep. Adelino Follador – DEM.

PROJETO DE LEI DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT
– Dispõe sobre a criação do “Dia de Combate ao Bullying” no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Estado de Rondônia, o “Dia de Combate do Bullying”.

Art. 2º. O “Dia do Combate ao Bullying” de que trata o *caput* desta Lei é comemorado na primeira sexta-feira do mês de agosto.

Art. 3º. A data comemorativa objeto desta Lei não implicará em decretação de feriado.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo incluir o “Dia de Combate ao Bullying”, no calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O bullying, palavra de origem inglesa, significa tyrannizar, ameaçar, oprimir, amedrontar e intimidar. A prática já se tornou comum entre os adolescentes. Um problema que começa a ser discutido com mais intensidade diante do aumento da violência escolar. Estima-se que até 35% das crianças em idade escolar estão envolvidas em alguma forma de agressão e de violência na escola.

Como conseqüência do agravamento das ocorrências de bullying, pais de aluno ameaçam processar a escola, acusando professores e diretores de falta de supervisão. Principalmente em atos de violação dos direitos civis e de discriminação racial ou de assédio moral.

Nas ações, os pais requerem indenizações por danos patrimoniais e morais. A responsabilidade da escola é objetiva, ou seja, não precisa provar a intenção, basta a comprovação da omissão.

O bullying é uma forma de agressão que afeta a alma das pessoas. Pode povocar, nas vítimas, um sentimento de isolamento.

Criar um estigma ou um rótulo sobre as pessoas é como pré conceituá-las, ou seja, praticar o bullying. Além de ser uma agressão moral, é uma atitude de humilhação que pode deixar seqüelas emocionais à vítima. Outros exemplos são os comentários pejorativos sobre peso, altura, cor da pele, tipo de cabelo, gosto musical, entre outros.

Instituir o “Dia de Combate ao Bullying” nas escolas vai permitir o desenvolvimento de ações de solidariedade e de resgate de valores de cidadania, tolerância, respeito mútuo

entre alunos e docentes. Estimular e valorizar as individualidades do aluno. A iniciativa pretende ainda potencializar as eventuais diferenças, canalizando-as para aspectos positivos que resultem na melhoria da auto-estima do estudante.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2011.
Dep. Epifânia - PT

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Indico, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, ao Secretário de Estado da SECEL- Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer de que sejam realizados os estudos e adoções as providências necessárias a fim de Reeditar os Jogos Abertos do Interior do Estado de Rondônia.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Poder Executivo que determine a Secretaria de Esportes, da Cultura e do Lazer a necessidade de Reeditar os Jogos Abertos do Interior do Estado de Rondônia, com sede para a primeira edição na cidade de Cacoal – RO.

JUSTIFICATIVA

Os jogos Abertos do Interior do Estado têm o objetivo de promover o intercâmbio esportivo entre os municípios, proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas amadores, bem como, apontar o surgimento de novos valores no cenário municipal, estadual e nacional. Bem como, coroar o desenvolvimento da prática desportiva nos municípios e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa. Promover a prática esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que os jovens e adolescentes desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico.

Excelentíssimo Governador Confúcio Moura a cidade de Cacoal têm estrutura para sediar a I Edição dos Jogos Abertos do Interior, ressaltando que a cidade de Cacoal é reconhecida como “cidade universitária” com mais ou menos 7.000 acadêmicos, muitos sendo de outras cidades e Estado da Federação. Oportunidade para utilizar os trabalhos dos acadêmicos do curso de educação física e da área de saúde.

Neste contexto os jogos desenvolverão o intercâmbio social desportivo entre os esportistas amadores, estabelecer uma união segura entre a comunidade e o Poder Público e exaltar a prática esportiva como instrumento de formação de personalidade.

Diante do exposto, a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de setembro de 2011.
Dep. Glaucione – PSDC.

REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA

– PT - Requer Sessão Solene em Homenagem aos Escritores e Compositores que Retratam a História de Porto Velho.

A Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja aprovada a realização de Sessão Solene, pela passagem dos 97 anos de criação do município de Porto Velho, no dia 04 de outubro de 2011, às 9h no Plenário desta Casa Legislativa, para homenagear os escritores e compositores que retratam a História de Porto Velho.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2011
Epifânia Barbosa Deputada Estadual – PT.
2ª secretária/MD.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB -

Indica ao Senhor Governador do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de viabilizar aquisição de uma ambulância nova para atender a comunidade do distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar aquisição de uma ambulância nova, para atender a Comunidade do distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as)

A presente propositura tem como objetivo solicitar do poder público estadual, que viabilize aquisição de uma ambulância nova para atender as necessidades da área de saúde, da comunidade do distrito de União Bandeirantes. Tal pedido é em função de que, a que lá existe, esta sem condições de atender os produtores e agricultores em sua linha vicinais, pois seu estado é precário, sempre encontrando-se quebrada. Hoje, União Bandeirantes esta com uma população aproximada de 18 a 20 mil habitantes e mais de 04 mil eleitores, a maioria deles na zona rural.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011
Jean Oliveira Deputado Estadual – PSDB.

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ITINERANTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às dezenove horas e quinze minutos do dia dezesseis de setembro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, com sua sede, eventualmente, transferida para o Município de Ji-Paraná, no Plenário da Câmara Municipal daquele Município, localizada a Avenida 2 de Abril, nº 1574 - Bairro Urupá, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Luizinho Goebel, Saulo Moreira, Valter Araújo, Euclides Maciel, Maurão de Carvalho, Marcelino Tenório, Valdivino Tucura, Edson Martins, Adelino Follador, Jesualdo Pires e das Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa, Glaucione e Ana da 8, com a ausência dos Senhores Deputados Herminio Coelho, Ribamar Araújo, Lebrão, Luiz Cláudio, Jean Oliveira, Neodi, Jaques Testoni, Flávio Lemos, Zequinha Araujo, Marcos Donadon e Lorival. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por lida e aprovada a ata da sessão extraordinária anterior, e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram deliberadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 855/10 de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que Torna obrigatória a contratação de seguro de garantia pelos frigoríficos na comercialização de animais vivos para o abate; Projeto de Lei 132/11 de autoria do Senhor Deputado Jesualdo Pires, que Torna obrigatório a divulgação do IDEB nas Escolas Estaduais; Projeto de Lei 169/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que Obriga o envio de notificação eletrônica sobre o vencimento da Carteira de Habilitação; Projeto de Lei 191/11 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir Credito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 1.890.000,00 em favor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM; Projeto de Lei 206/11 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Estado de Rondônia receber em doação a área de domínio federal da União onde está localizado o Complexo Penitenciário do Município de Porto Velho; Projeto de Lei 207/11 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a cessão de uso gratuito à Empresa Técnica de Extensão Rural – EMATER/RO, de Imóvel de propriedade do Estado de Rondônia, e dá outras providências; Projeto de Lei 208/11 de autoria Euclides Maciel, que Dispõe sobre o fornecimento de informações por Concessionária de Telefonia Fixa e Móvel para Segurança Pública; Projeto de Lei 201/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que Estabelece a obrigatoriedade de exibição das planilhas de custo pelas

escolas públicas do Estado de Rondônia e dá outras providências; Projeto de Lei 211/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Ação Social da Amazônia – ABAÇA, com sede no Município de Porto Velho; Projeto de Lei 212/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que Declara de Utilidade pública a MISSÃO EBENEZER, comunidade Terapêutica de Ji-Paraná, com sede em Ji-Paraná; Projeto de Lei 214/11 de autoria da Senhora Deputada Ana da 8, que Dispõe sobre a emissão do Boletim da Saúde Estudantil; Projeto de Lei 217/11 de autoria do Senhor Deputado Saulo Moreira, que Declara de Utilidade Pública o Projeto Social, Esportivo e Educacional, de Apoio a Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Meio Ambiente e à Cidadania – SUPERAR, com sede no Município de Ariquemes; Projeto de Lei 226/11 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 29.000.000,00 em favor do Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, do Fundo Estadual de Saúde – FES e da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Projeto de Lei 227/11 de autoria dos Senhores Deputados Valter Araújo, Herminio Coelho, Euclides Maciel e da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que Institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 228/11 de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, que Acrescenta dispositivos na Lei nº 2.339, de julho de 2010, e na Lei nº 2.507, de julho de 2011. Foi retirado da Ordem do Dia, a requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador o Projeto de Lei 173/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que Dispõe sobre a implantação ao longo das rodovias estaduais de sinalização indicativa de atrativos e equipamentos turísticos, bem como de infra-estrutura de apoio ao turista, destinada a orientação de seus usuários quanto aos locais de interesse turístico e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia 20 do corrente, no horário regimental, a realizar-se no Plenário da Assembléia Legislativa em Porto Velho. Para constar, a Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezenove horas e vinte e um minutos do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e onze.

**ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência da Senhora Deputada Epifânia Barbosa e do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pelo Senhor

Deputado Jaques Testoni e pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jesualdo Pires, Marcelino Tenório, Neodi e Zequinha Araújo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 192/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e dá outras providências”; Mensagem nº 193/11 do Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Obriga o envio de notificação eletrônica sobre o vencimento da Carteira de Habilitação”; Mensagem nº 194/11 do Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a emissão do Boletim de Saúde Estudantil”; Ofício nº 1376/11 da Coordenadoria Técnica Legislativa - COTEL, encaminhando cópia do Demonstrativo do Excesso de Arrecadação – Exercício 2011, Posição: setembro/2011, para que seja anexado à Mensagem nº 184, de 20 de setembro de 2011; Ofício nº 1379/11 da Coordenadoria técnica Legislativa – COTEL, encaminhando cópia do Demonstrativo de Repasse do FUNDEB, justificando o Excesso de Arrecadação, para que seja anexado à Mensagem nº 182, de 20 de setembro de 2011; Requerimentos da Senhora Deputada Ana da 8, justificando sua ausência nas sessões dos dias 01, 02, 03, e 10 de março de 2011; 05, 06, 07 e 28 de abril de 2011 e 11 de maio de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Zequinha Araujo, justificando sua ausência nas sessões dos dias 11 e 13 de outubro de 2011; Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando sua ausência na sessão do dia 06 de outubro de 2011; Ofício nº 265/11 do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia-CES, encaminhando cópia da Resolução nº 021/2011/CES/RO referente a minuta do PCCR dos servidores da Saúde, para conhecimento; Ofício nº 534/2011 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em referência a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0000391-83.2011.8.22.0000; Ofício Circular nº 060/2011 do Ministério Público do Estado de Rondônia, informando que estará coordenando a campanha Marcha pela Vida, que conta com a parceria dos demais órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal e sociedade civil organizada; Carta nº 109/11 da EMBRATEL, apresentando as Metas de universalização a serem cumpridas pela EMBRATEL em 2011 e a relação de localidades atendidas no ano de 2010, relativas ao PGMU; Ofício nº 041/11 da Assembléia Legislativa do

Estado do Amazonas, convidando esta Casa a unir força no sentido de pedirmos providências das autoridades Federal na área de Comunicação para a solução dos problemas em nossa Região; Ofício nº 198/11 da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas – Comissão de Gestão de Serviços Públicos - CGESP convidando esta Casa a participar da Audiência Pública, que terá por objetivo tomar conhecimento e debater com a direção da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e as concessionárias as propostas para ocasionar melhorias dos serviços de telecomunicações do Estado do Amazonas; Ofício nº 011/2011 do Tribunal de Justiça de Rondônia, informando que está em tramitação a ação direta de inconstitucionalidade proposto pelo Ministério Público, referente à Emenda Constitucional nº 23 de 26 de dezembro de 2001, que acrescentou os §§ 11 e 12 ao artigo 24 da Constituição Estadual; Ofício nº 1488/11 do Governo do Estado de Rondônia – Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, informando o recebimento e distribuição de 30 (tinta) novas viaturas locadas, todas da marca Volkswagen, modelo Parati 1.6, devidamente caracterizadas e equipadas para utilização nas atividades de segurança pública desenvolvidas pela Polícia Militar; Ofício nº 533/11 – Poder Judiciário - Comarca de Ji-Paraná, informando que foi proferida decisão Declarando Extinta a Suspensão, dos Direitos Políticos de Juliano Pinto Ribeiro e Edison Luiz Rocha; Ofício nº 1147/11 da Coordenadoria Técnico Legislativa, em resposta às Indicações nº s 689, 690 e 692/11 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fez uso da palavra o Deputado Adelino Follador. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Senhor Deputado Herminio Coelho. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, que Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica de Alto Paraíso – AEAPA, com sede no Município de Alto Paraíso; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel, que Declara de Utilidade Pública a Associação Cristo Rei – ASCREI, com sede no município de Alvorada do Oeste; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Amigos de Tarilândia – ACATA, com sede no Distrito de Tarilândia, Município de Jarú; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional Guarda Mirim de Monte Negro; Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que Declara de Utilidade Pública a Associação Cultura Educacional Monte Sinai, com sede na cidade de Porto Velho; Projeto Substitutivo de autoria do Senhor Deputado Lebrão, ao Projeto de lei 202/11, que dispõe sobre exames psicológicos anuais para o pessoal da Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, que Dá nova redação ao

parágrafo único do Decreto Legislativo nº 309, de fevereiro de 2010, fixando novo prazo para realizar a consulta plebiscitária referente a criação do Município de Tarilândia; Projeto de Resolução de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Valter Araújo, que convoca sessão itinerante extraordinária, para o dia 27 de outubro de 2011, às 15:00 horas em Rolim de Moura, transfere a sede do Poder Legislativo para aquele Município e cancela as sessões ordinárias dos dias 26 e 27 de outubro de 2011; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, dirigido à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, requerendo relação nominal, com localização e o tipo de benefício concedido, das empresas atualmente atendidas pelo Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral do Estado de Rondônia – PRODIC; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, dirigido ao Departamento Estadual de Transito, requerendo informações sobre a arrecadação de taxas e a aplicação da arrecadação própria no corrente exercício financeiro; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Glaucione, requerendo informações a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública para atender a solicitação da Organização dos Seringueiros de Rondônia – OSR, a realizar-se no dia 24 de novembro do corrente ano, às 09:00 horas; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Lorival Amorim, dirigido à Mesa, requerendo adiamento de apreciação do Projeto de Lei nº 213/2011; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública com o Secretário de Estado da Cultura e segmentos Culturais no âmbito do Estado de Rondônia no dia 21 de outubro de 2011, às 09:00 horas; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Repúdio ao cancelamento do Programa Conteúdo Amazônico, do Jornalista Paulo Benito, pela TV Allamanda; Indicações de autoria do Senhor Deputado Ribamar Araújo, sugerindo ao Poder Legislativo a instalação de um escritório no Distrito de Palmares, Município de Theobroma; seja doado um prédio para funcionamento das instalações da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Porto Velho; Indicações de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira, sugerindo ao Poder Executivo a construção de um prédio para abrigar a Polícia Civil do Município de Alto Alegre dos Parecis e que seja enviado Projeto de Lei a esta Casa, que cria Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas com epilepsia, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme Projeto em anexo; Indicações de autoria do Senhor Deputado Flavio Lemos, sugerindo ao Poder Executivo a manutenção e cascalhamento da estrada vicinal, Linha H-45, Km 26, Município de Porto Velho; o transporte dos apenados do Município de Costa Marques e o cascalhamento e patrolamento da RO 133, no trecho que liga Machadinho

do Oeste a Cujubim, assim como sua programação para que seja realizada a pavimentação asfáltica pelo programa Estradão; Indicações de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a criação e instalação de Clínicas públicas para recuperação de crianças dependentes químicos de drogas e álcool; que sejam bonificados os agentes comunitários de saúde das comunidades rurais e urbanas e seja feito levantamento das ações desenvolvidas pelas Igrejas na área social, relativo a recuperação de crianças e jovens, para possível parceria com o Governo do Estado; Indicação de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Departamento de Estradas de Rodagem, a estadualização do trecho que inicia na zona urbana de Itapuã do Oeste, seguindo pela estrada da balsa dando continuidade através da Linha B-40 A e posteriormente B 40 B, continuando pela Linha 120 e depois do travessão da linha 120 com 115, sendo esta a divisa com Alto Paraíso pela Linha 110, partindo para o entroncamento da Linha 115 com 110 e 105 para o Distrito de Triunfo, Município de Candeias do Jamari. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 213/11 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo e emenda, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2012-2015, nos termos do caput do artigo 134 da Constituição Estadual, vai a redação final. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fez uso da palavra o Deputado Maurão de Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar redação final o Projeto de Lei 213/11. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze.

**ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As dezesseis horas e cinquenta e dois minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Adelino Follador, Jean

Oliveira, Jesualdo Pires, Lorival, Marcelino Tenório, Neodi, Ribamar Araújo e Zequinha Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada redação final do Projeto de Lei 213/11 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2012-2015, nos termos do caput do artigo 134 da Constituição Estadual. Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar Veto Parcial nº 009/11, ao Projeto de Lei Complementar nº 013/11, de autoria do Poder Executivo, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. 1:Plenário das Deliberações às dezesseis horas e cinquenta e três minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze.

**ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As dezesseis horas e cinquenta e sete minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Marcelino Tenório, Neodi e Zequinha Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi rejeitado, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o veto parcial nº 009/11 ao Projeto de Lei Complementar nº 013/11, de autoria do Poder Executivo que Altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2001, rejeitado com 13 (treze) votos contrários e 03 (três) favoráveis. Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de

deliberar em discussão única e votação o Projeto de Resolução 027/11 Projeto de Decreto Legislativo 038/11, e em 1ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 193/11, 200/11, 241/11, 250/11, 125/11, 183/11, 199/11 e 240/11. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e três minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze.

**ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As dezessete horas e vinte e quatro minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa e pelo Senhor Deputado Saulo Moreira, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Ribamar Araujo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Marcelino Tenório, Neodi e Zequinha Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo 038/11 de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, que "Dá nova redação ao parágrafo único do Decreto Legislativo nº 309, de fevereiro de 2010, fixando novo prazo para realizar a consulta plebiscitária referente a criação do Município de Tarilândia" e Projeto de Resolução de autoria dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Valter Araújo, que "Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Rolim de Moura". Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 193/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Dispõe sobre a proibição da distribuição, venda e comercialização de venenos de ratos e venenos similares, em supermercados do Estado de Rondônia"; Projeto de Lei 200/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Determina que em todos os brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão em funcionamento no Estado de Rondônia seja fixadas, em local

visível para o público, placas informativas com dados sobre manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização desses aparelhos e dá outras providências"; Projeto de Lei 241/11 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN"; Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 50.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC"; Projeto de Lei 125/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, com substitutivo, que "Dispõe sobre o Programa de inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas instituições de ensino e dá outras providências"; Projeto de Lei 183/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que "Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher"; Projeto de Lei 199/11 de autoria Coletiva, que "Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais do Estado de Rondônia a fixarem em lugar visível lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão" e Projeto de Lei 240/11 de autora do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 3.000.000,00 em favor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU". Foram aprovados em discussão única e votação, requerimentos de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, para que sejam deliberadas em 2ª discussão e votação as respectivas matérias aprovadas em 1ª discussão e votação nesta sessão. Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 193/11, 200/11, 241/11, 250/11, 125/11, 183/11, 199/11 e 240/11. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e cinquenta e três minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze.

**ATA DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

As dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia onze de outubro do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Valter Araújo, secretariada pelo Senhor Deputado Euclides Maciel, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel,

Flavio Lemos, Herminio Coelho, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Ribamar Araujo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi e Zequinha Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 193/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Dispõe sobre a proibição da distribuição, venda e comercialização de venenos de ratos e venenos similares, em supermercados do Estado de Rondônia"; Projeto de Lei 200/11 de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Determina que em todos os brinquedos e demais atrações existentes em parques de diversão em funcionamento no Estado de Rondônia sejam fixadas, em local visível para o público, placas informativas com dados sobre manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização desses aparelhos e dá outras providências"; Projeto de Lei 241/11 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN"; Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 50.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC"; Projeto de Lei 125/11 de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, que "Dispõe sobre o Programa de inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas instituições de ensino e dá outras providências"; Projeto de Lei 183/11 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, que "Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher"; Projeto de Lei 199/11 de autoria Coletiva, que "Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais do Estado de Rondônia a fixarem em lugar visível lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão" e Projeto de Lei 240/11 de autora do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 3.000.000,00 em favor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU". Foram aprovados em discussão única e votação, requerimentos de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, para que sejam deliberadas em 2ª discussão e votação as respectivas matérias aprovadas em 1ª discussão e votação nesta sessão. Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar, o Senhor Presidente comunicou a realização de convocou sessão ordinária, para o dia treze do corrente, no horário regimental.

Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas do dia onze de outubro do ano dois mil e onze.

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0493/2011.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, Médico-Ambulatorial, Fisioterapeuta e Psicologia, em atendimento as necessidades do Departamento Médico desta Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada **pregão presencial**, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da **Empresa DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.593.405/0001-02**, vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 52, 53, 54, 55, 57 e 62, no valor total de R\$ 43.489,36 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos); **RECMED COM. MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.696.359/0001-21**, vencedora dos lotes: 04, 05, 06, 14, 51, 59, 63, 64, 68, 69 e 70, no valor total de R\$ 6.670,63 (Seis mil seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos); **STAR ODONTOMÉDICA LTDA, CNPJ: 05.567.724/0001-35**, vencedora dos lotes: 09, 19, 20, 23, 38 e 50, no valor total de R\$ 13.642,15 (Treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) e a Empresa **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 06.233.460/0001-46**, vencedora dos lotes: 31, 44, 46, 47, 49, 56, 58, 60, 61, 66 e 67, no valor total de R\$ 6.288,92 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2011.

1458João Ricardo G. de Mendonça
Secretário Geral ALE/RO